

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir;
- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão;
- Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;
- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexecução das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O processo seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:

A. PORTUGUÊS
Pontuação;
Crase;
Interpretação de texto;
Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais;
Concordâncias;
Emprego de pronomes;
Formas de tratamento;
Substantivo e Adjetivo;
Flexão: gênero (masculino e feminino);
Flexão: número (singular e plural);
Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações;
Sistema métrico decimal;
Razão e proporção;
Porcentagem;
Regra de três simples;
Média aritmética simples;
Relação entre grandezas;
Raciocínio lógico e matemático.

C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Técnicas Dietéticas; Manipulação e Armazenamento de Alimentos; Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de Nutrição.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA
1) - A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023 às 13h00min, na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Gerard França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2) - Os candidatos deverão comparecer ao local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outro espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) - Os pertencentes eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 7) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 8) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 9) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 10) - Reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão sucessivamente, o candidato que:
- 1) - tiver maior idade.

IX - DA ADMISSÃO
Para a admissão o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexecução das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS
1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -
- EDITAL Nº - 160/2023 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I - CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.031,08 (um mil trinta e um reais e oito centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignogli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaolo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumpriram os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão;
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexecução das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O processo seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

Língua Portuguesa, referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:

- Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação.
- Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares.
- Emprego de preposições, proposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal. Figuras de Linguagens.
- Matemática referente ao ensino fundamental completo, abrangendo:
 - Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples.
 - Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Noções de geometria.
 - Raciocínio lógico.
 - Conhecimentos Específicos
 - Noções básicas de manutenção geral e manutenção predial (todas as áreas).
 - Noções de Informática
 - Conhecimentos Gerais

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Cristiano Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 - Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

OBSERVAÇÃO: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outro espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

OBS: Os pertencentes eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões em branco; em caso de resposta mesmo que uma delas esteja correta, errada ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

RESERVAÇÃO À FUNDAÇÃO (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão sucessivamente, o candidato que:

- possuir maior idade.

IX - DA ADMISSÃO
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexecução das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -
- EDITAL Nº 161/2023 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE FARMÁCIA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru-SP.

I - CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário inicial será de R\$ 1.482,50 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES
1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de outubro de 2023.

2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignogli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaolo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1) Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumpriram os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir;
- Escolaridade correspondente ao ensino médio completo no ato da admissão;
- Certificado de conclusão do curso de técnico em farmácia ou comprovante de atuação na área de técnico de farmácia através estágio de, no mínimo, um ano expedido por pessoa jurídica.
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;
- Possuir carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexecução das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O processo seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA composta de 30 questões assertivas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos;
Conhecimentos específicos da área de farmácia;
Noções gerais sobre medicamentos;
Reembolo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc.

Dispensação de medicamentos;
Sistemas de distribuição de medicamentos (dose unitária, individualizada e coletiva);
Portaria 344/98 - SVS/MS

PORTUGUÊS
Pontuação; Crase; Interpretação de texto;
Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;
Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;
Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de Geometria; Raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA
Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; Conceitos de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS PROVA ESCRITA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de outubro de 2023 às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Cristiano Cabral, Rua Gerard França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br